



*Câmara Municipal de Osasco*  
*Estado de São Paulo*

CERTIDÃO Nº 05/14

**DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA**, Diretora-Secretária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, que o Vereador **Alex Sandro de Souza Sá**, não recebeu nenhuma punição no cumprimento de seu mandato como Vereador nesta Câmara Municipal de Osasco.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 06 de junho de 2014.

  
**DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA**  
Diretora-Secretária